

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD**JUNTOS****JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS**

R. Cênfora, 90 Jd. - Brasília - CEP: 03585-030 - Capital - São Paulo - F.2743-9791.

CNPJ: 48.492.391/0001-35 - e-mail: entidadejuntos@ig.com.br CCM. 8.314.488-9

SAS	ITAQUERA
NOME DA OSC	JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS
NOME FANTASIA	NCI JUNTOS VENCEREMOS
TIPOLOGIA	SCFV-NUCLEO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
EDITAL	151/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007998-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	198/SMADS/2016

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	41.835,02
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	41.835,02

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	27.463,21
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	31.283,32	0,00	31.283,32
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	9.973,10	578,60	10.551,70
VALOR MENSAL	41.256,42	578,60	41.835,02
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	41.256,42	578,60	41.835,02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Previsão das Despesas por Custos**

CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
1.1	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.461,16
1.2	REMUNERAÇÃO DE OFICINEIROS	5.384,11
1.3	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS RECURSOS HUMANOS	5.480,78

CUSTOS DIRETOS	1.4	DESPESAS OBRIGATORIAS POR FORÇA DE LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - VALE REFEIÇÃO - CLAUSULA NONA - SITRAEMFA/2020	2.838,00
	1.5	FUNDO PROVISIONADO	3.119,27
	2.2	TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	
	2.3	ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS	5.288,79
	2.4	MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	368,20
	2.5	DESPESAS COM ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E DE LAZER	399,76
	2.13	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	210,40
	2.14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	153,83
	2.15	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	657,67
	2.16	TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NEC	1.955,45
	2.17	MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	210,40
	2.18	MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	157,80
	2.20	DESPESAS COM CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS TAIS COMO AGUA, LUZ, TELEFONIA, INTERNET	420,80
	2.22	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	150,00

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	1	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	578,60

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO	INTEGRAL	40H	R\$ 4.141,97
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	40H	R\$ 1.589,48
ASSISTENTE SOCIAL	MEIO-PERÍODO	30H	R\$ 3.108,32
PSICÓLOGA	INTEGRAL	40H	R\$ 3.108,32
AJUDANTE DE COZINHA	INTEGRAL	40H	R\$ 1.223,11
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40H	R\$ 1.289,96
HORAS OFICINAS		64 H	R\$ 5.384,11
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			19.845,27

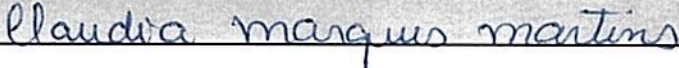
CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
ENCARGOS SOCIAIS	5.480,78

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
R\$ 14.461,16	21,57	3.119,27

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	MESA DE COPA/COZINHA 7 UNIDADES	2.773,47
B	BEBEDOURO TIPO COLUNA DE GALÃO MARCA :MASTERFRIO	586,00
B	LONGARINA C/4 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇO MARCA ARTE BASE 2 UNIDADES	1.718,00
B	APARELHO DE DVD PLAY MARCA :ETERNY	82,80
B	MICRO SYSTEM MARCA :GP	258,75
B	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COR CASCA DE OVO MARCA:MAQ MOVEIS	640,00
B	MESA DE REUNIAO REDONDA C/TAMPA MDF CASA DE OVO MARCA MAQ	835,00
B	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS CINZA 5 UNIDADES	874,50
B	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 2 UNIDADES	629,94
B	REFRIGERADOR DOMESTICO 360 LITROS 2 PORTAS	1.090,00
B	ESCADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS	177,00
B	MESA P/REUNIAO RETANGULAR	640,00
B	MESA REDONDA P/REUNIAO	835,00
B	ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS CINZA 2 UNIDADES	1.090,00
B	MESA PARA COMPUTADOR C/SUORTE PARA CPU	265,00
B	APARELHO DE SOM	258,75
B	VENTILADOR DE PAREDE 2 UNIDADES	379,00
B	QUADRO DE AVISO 2 UNIDADES	158,00
B	FLIP-SHART	99,00
B	ESPELHO COM MOLDURA 4 UNIDADES	396,00
B	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 8 LITROS	390,00
B	BATEDEIRA PARA BOLO SEMI INDUSTRIAL	458,00
B	MESAS EMPILHABEL 4 LUGARES 10 UNIDADES	370,00
B	FOGAO 6 QUEIMADORES	480,00
B	BEBEDOURO DE GARRAFÃO 2 UNIDADES	1.172,00
B	ARMARIO DE COZINHA TIPO KIT C/6PORTAS	975,00
B	MESA P/FUNCONARIO C/DUAS GAVETAS COR CINZA 8 UNIDADES	9.832,00
Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira		

Data:	09/03/2020
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
CLAUDIA MARQUES MARTINS			
Nº do RG:	25.050.316-2	Nº do CPF:	269.790.318.64
			

Parágrafo Terceiro: As diferenças salariais oriundas da presente Convenção Coletiva de Trabalho deverão ser pagas conjuntamente com a primeira folha de pagamento já reajustada após sua assinatura, sem qualquer tipo de multa ou acréscimo.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTOS DE SALÁRIOS

Os empregadores ficam obrigados a pagar aos empregados a remuneração mensal até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Primeiro: Os empregadores que não efetuarem o pagamento dos salários em moeda corrente, considerando o "cheque salário" como tal, ou que efetuarem depósito em conta do empregado, deverão proporcionar aos mesmos, tempo hábil para o recebimento no Banco, dentro da jornada de trabalho, desde que coincidente com o horário bancário, excluindo-se os horários de refeição/descanso, mediante escala determinada pelo empregador.

Parágrafo Segundo: O empregador deverá fornecer o recibo de pagamento, contendo a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados com a identificação do empregador e os recolhimentos do FGTS.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS 13º SALÁRIO

CLÁUSULA SEXTA - 13º SALÁRIO

O pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário será até o dia 30 (trinta) de novembro e a segunda e última parcela será até 20 (vinte) de dezembro.

ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA SÉTIMA - HORAS EXTRAS

As horas extraordinárias, laboradas além da jornada normal de trabalho de segunda-feira a sexta-feira, serão remuneradas com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre a hora normal e, as horas extras laborada em domingos e feriados serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento).

Parágrafo Único: Na ocorrência de trabalho realizada em dias de "ponto facultativo" extensivo à Rede Conveniada, deverá ser aplicado o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal; podendo ser concedida folga compensatória pelo empregador.

ADICIONAL NOTURNO

CLÁUSULA OITAVA - ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

Pagamento do adicional de 50% (cinquenta por cento) para o trabalho executado entre 22:00 e 5:00 horas.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA NONA - VALE REFEIÇÃO

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/07/2019 a 30/06/2020

A presente cláusula é inserida na Convenção Coletiva de Trabalho em conformidade com sentença arbitral proferida nos autos de Procedimento Conciliatório TRT/SP.

Os empregados que tenham jornada superior a 06 (seis) horas e não possam ser atendidos pelo sistema de refeição do empregador, no próprio local de trabalho ou em restaurantes conveniados, terão direito a vale refeição no valor de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos) por dia trabalhado.

AUXÍLIO TRANSPORTE

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD
PARECER CONCLUSIVO**

SAS	ITAQUERA
NOME DA OSC	JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS
NOME FANTASIA	NCI JUNTOS VENCEREMOS
TIPOLOGIA	NUCLEO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
EDITAL	151/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007998-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	198/SMADS/2016

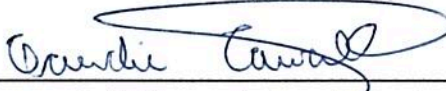
Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, **DELIBERAMOS** por:

(X) **APROVAR**a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de 01/01/2020 a 30/06/2020.

() **REPROVAR**a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 10 de março de 2020:


 Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria

Ciência da Organização da Sociedade Civil:

Data: ____/____/____ de Obras Sociais - JUNTOS

Carimbo e assinatura do Representante Legal da OSC